

Observatório Social do Brasil

Gustavo Ungaro

A Constituição da República prevê vários mecanismos de controle da gestão pública, a fim de evitar desvios e fraudes com o dinheiro arrecadado dos contribuintes, a serem exercidos por Parlamentos, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Controladorias, Corregedorias, Ouvidorias e Auditorias Gerais – são os controles externos e internos a que se submetem os órgãos estatais, pois a chamada *accountability*, ou dever geral de prestação de contas, é regra a ser cumprida no Estado de Direito, em que todos estão sujeitos à legalidade e os recursos devem ser utilizados para o bem comum.

No entanto, por maiores competências e melhores procedimentos que adotem, ações estatais não se mostram suficientes a garantir a prevalência da moralidade administrativa e o eficiente aproveitamento dos recursos públicos, revelando-se imprescindível, também, o chamado controle social, a fiscalização realizada diretamente pelos cidadãos e pelas entidades da sociedade civil, conforme apregoado na fala da ex-Corregedora da Justiça, destacada acima.

Muito relevante, portanto, o acompanhamento das atividades públicas feito por entidades sem fins lucrativos como o Voto Consciente, a Transparência Brasil, a Contas Abertas e a Transparência Internacional, dentre outras, bem como o monitoramento dos gastos das Prefeituras e Câmaras Municipais, em tarefa que vem sendo desempenhada pelo Observatório Social do Brasil (osbrasil.org.br), presente em 120 municípios graças à dedicação voluntária, não remunerada, de profissionais preocupados com a coletividade, que destinam tempo e energia a verificar a adequação de licitações e contratos, de modo a colaborar, na prática, para a melhoria da gestão, com economicidade e eficiência, identificando desperdícios e irregularidades.

O controle social, além de contribuir para o correto aproveitamento do dinheiro dos impostos nas cidades, também incentiva a tomada de consciência dos cidadãos em relação à coletividade, reforçando o sentimento cívico de direitos e deveres, fortalecendo a democracia e valorizando a cidadania. Nestes tempos de idolatria da egoísta acumulação materialista, faz valer algo tão maltratado: a noção essencial republicana (do latim “res publica”, coisa de todos, patrimônio comum).

Gustavo Ungaro, Bacharel e Mestre em Direito pela USP, é Ouvidor Geral do Estado de São Paulo e Membro Titular do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI).

Obs: O conteúdo do artigo é de total responsabilidade do autor e não reflete necessariamente a opinião do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).